



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)	
INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL	
SETOR REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Educação
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	ALENILDE ARAÚJO SILVA DRESCH
CARGO/FUNÇÃO:	Secretária Municipal de Educação
E-MAIL:	educacao@breubranco.pa.gov.br
TELEFONE:	(94)3786-1160

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
INFORMAÇÕES DO OBJETO <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input checked="" type="checkbox"/> Serviço Continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço Continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente/equipamento
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de advocacia especializados de natureza predominantemente intelectual, na área jurídica, compreendendo a atuação consultiva e contenciosa em matérias específicas de Direito Administrativo, voltadas às demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, por meio do Fundo Municipal de Educação – FME, incluindo o acompanhamento de processos judiciais e administrativos estratégicos, emissão de pareceres técnicos e apoio jurídico especializado ao Procurador-Geral do Município.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO
A contratação justifica-se pela necessidade de suporte jurídico especializado em demandas específicas da Secretaria Municipal de Educação, que exigem conhecimento técnico diferenciado, especialmente na área de Direito Administrativo aplicado à gestão pública. Ressalta-se que os serviços possuem natureza técnica singular e demandam atuação de profissional com notória especialização, não se caracterizando como atividade jurídica ordinária da Administração, o que inviabiliza a competição e justifica a contratação direta por inexigibilidade de licitação. A presente demanda encontra-se alinhada às necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Educação, visando garantir a legalidade, eficiência e segurança jurídica dos atos administrativos.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO
--



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Serviços jurídicos especializados	Mês	12

4. DETALHAMENTO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de natureza predominantemente intelectual, na área jurídica, compreendendo a atuação consultiva e contenciosa em Direito Administrativo, voltadas às demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, por meio do Fundo Municipal de Educação – FME, incluindo o acompanhamento de processos judiciais e administrativos estratégicos, emissão de pareceres técnicos e apoio jurídico ao Procurador-Geral do Município.

5. PREVISÃO DE INÍCIO E VIGÊNCIA

A prestação dos serviços terá início a partir da assinatura do contrato, com vigência de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, na forma dos arts. 106, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Decreto Municipal nº 013/2023.

6. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos, devendo ser realizada a contratação com fundamento no art. 74, inciso III, alíneas “c” e “e”, da Lei nº 14.133/2021, observando-se a devida instrução processual prevista na legislação vigente.

Breu Branco/PA, em 14 de abril de 2026.

ALENILDE ARAÚJO SILVA DRESCH
Secretária Municipal de Educação